



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS  
AUTOGRÁFO ENVIADO  
PELO OF. N.º 23 10017  
DE 27 JUN 2017  
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício n° 051/2017-P

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS  
Comissões de  
**JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
Senhor Presidente,  
26 JUN 2017,  
Dois Córregos,  
Estado de São Paulo

Dois Córregos, 22 de junho de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS  
DATA: 22/06/2017  
HORA: 12:35  
Projeto de Lei 51/2017  
PROTÓCOLO 00334/2017  



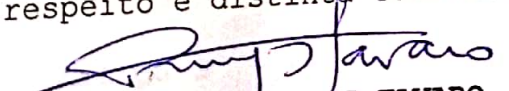

Com as homenagens devidas, estamos encaminhando, para a apreciação dessa Egrégia Casa, o projeto de lei que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL".

A finalidade dos recursos referenciados no presente projeto de lei também está expressa no corpo da proposta, qual seja, a aquisição de uniformes para os servidores que atuam na área da saúde do município.

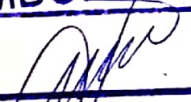
O objetivo é possibilitar que tanto os servidores da saúde que atuam externamente, quanto aqueles que trabalham nas unidades internas, possam ser facilmente identificados, o que traz mais segurança aos colaboradores e à população atendida.

Tendo em vista a natureza do projeto, para que os procedimentos necessários possam ter andamento, havendo acolhimento, pede-se que seja analisado em REGIME DE URGÊNCIA.

Sem mais para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de respeito e distinta consideração.

  
RUY DIOMEDES FAVARO  
- Prefeito Municipal -

Excelentíssimo Senhor  
NELSON ALEX PARENTE  
MD. Presidente da Câmara Municipal de  
DOIS CÓRREGOS - SP.

CÂMARA MUNICIPAL  
DOIS CÓRREGOS  
MAIORIA ABSOLUTA  
SIMBOLICA  
VISTO: 

Praça Francisco Simões, s/n° - Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-000 - Dois Córregos - SP  
e-mail: administracao@doiscorregos.sp.gov.br



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PROJETO DE LEI Nº 051, DE 2017**  
**(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL)**

Aprovado em 1.ª e 2.ª Discussão  
Em 26/JUN 2017  
PRESIDENTE

**RUY DIOMEDES FAVARO**, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), destinado à aquisição de uniformes para servidores da área da saúde, que será classificado da seguinte forma:

**19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

103010006.2.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

**FONTE DE RECURSOS: 02**

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 23.000,00

**Artigo 2º** - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta do superávit financeiro apurado em 31.12.2016 na conta corrente nº 19202-3 - Qualis Mais - do Banco do Brasil, Agência 1396-X.

**Artigo 3º** - Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

em contrário. **Artigo 5º** - Ficam revogadas as disposições

Departamento Administrativo da Prefeitura  
Municipal de Dois Córregos, aos \_\_\_\_\_ dias do mês de  
\_\_\_\_\_ do ano dois mil e dezessete.

**RUY DIOMEDES FAVARO**  
- Prefeito Municipal -

